



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

## **LEI Nº 1.434, DE 07 DE AGOSTO DE 2007**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 109.000,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
21	SECRETARIA MUN. P.O.S. – ESTRADAS MUNICIPAIS	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	76.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Desapropriação de Área Rural p/ Estradas		
26.782.0015.1.021		76.000,00

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
15	SECRETARIA MUN. P.O.S. – ÁGUA E ESGOTO	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	33.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Desapropriação de Área Rural p/ Servidão de Esgoto		
17.512.0008.1.022		33.000,00

---

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	GABINETE MUNICIPAL – ASSESSORIA ADM E JURÍDICA	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	40.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Sentenças Judiciais		
04.122.0002.2.003	40.000,00	

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
05	ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA GERAL	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Manutenção do Paço Municipal 04.122.0003.2.010	10.000,00	

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	SECRETARIA MUN. P.O.S. - DIRETORIA	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.300,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades do Setor de Engenharia 04.122.0003.2.021	5.300,00	

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
14	SECRETARIA MUN. P.O.S. - AGRICULTURA	
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material de Consumo	5.200,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Incentivo a Produtores Rurais do Município 20.606.0031.1.001	10.000,00	5.200,00

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
16	SECRETARIA MUN. P.O.S. – LIMPEZA URBANA	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.500,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Coleta e Remoção d Lixo Urbano 15.452.0009.2.025	10.500,00	

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
18	SECRETARIA MUN. P.O.S. – PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material de Consumo	5.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Conservação de Praças, Parques e Jardins 15.452.0012.2.028		5.000,00

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
22	SECRETARIA MUN. P.O.S. – VIAS / LOGRADOUROS PÚBLICOS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Conservação de Vias Públicas 15.452.0017.2.034	6.000,00	

---

2	PREFEITURA MUNICIPAL	
29	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO – ENSINO PROFISSIONAL	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Contratação e Convênio c/Entid Profissionalizante 12.363.0032.1.008	4.000,00	

---

2 PREFEITURA MUNICIPAL  
31 SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO – CULTURA  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações 4.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Construção da Casa da Cultura 13.392.0027.1.011		4.000,00

---

2 PREFEITURA MUNICIPAL  
33 SECRETARIA MUN. SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
3.1.90.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorr. De Contr. De Terc. 4.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Ações e Serviços de Saúde 10.301.0023.2.054	4.000,00	

---

2 PREFEITURA MUNICIPAL  
34 ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNCO MUN.ASSITÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 5.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Manutenção do Prédio do CRAS 08.244.0026.2.064	5.000,00	

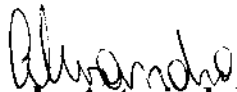
---

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 07 de agosto de 2007.

  
**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o artigo 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.

  
**Alessandro Antonio de Miranda**  
Assessor Administrativo